



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **LEI N.º 682** – de 23 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura junto a Divisão de Contabilidade, de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente:

03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
030100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 17)	
Suplementação .....	R\$ 4.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
040100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 20)	
Suplementação .....	R\$ 4.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 24)	
Suplementação .....	R\$ 4.000,00
400000 - Despesas de Capital	
440000 - Investimentos	
449000 - Aplicações Diretas (ficha 104)	
Suplementação .....	R\$ 5.900,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 35)	
Suplementação .....	R\$ 31.400,00
339000 - Manutenção da merenda escolar (ficha 36)	
Suplementação .....	R\$ 3.200,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
330000 - Outras Despesas Correntes  
339000 - Aplicações Diretas (ficha 55)  
Suplementação ..... R\$ 4.000,00  
  
Total Suplementação ..... R\$ 56.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO  
020100 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
330000 - Outras Despesas Correntes  
339000 - Aplicações Diretas (ficha 103)  
Redução ..... R\$ 200,00

400000 - Despesas de Capital  
440000 - Investimentos  
449000 - Aplicações Diretas (ficha 9)  
Redução ..... R\$ 340,00

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
330000 - Outras Despesas Correntes  
339000 - Aplicações Diretas (ficha 72)  
Redução ..... R\$ 8.900,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
060100 - GABINETE DO DIRETOR  
330000 - Outras Despesas Correntes  
339000 - Aplicações Diretas (ficha 83)  
Redução ..... R\$ 2.000,00

400000 - Despesas de Capital  
440000 - Investimentos  
449000 - Aplicações Diretas (ficha 25)  
Redução ..... R\$ 620,00

060300 - DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU  
400000 - Despesas de Capital  
440000 - Investimentos  
449000 - Aplicações Diretas (ficha 32)  
Redução ..... R\$ 800,00

449000 - Aplicações Diretas (ficha 33)  
Redução ..... R\$ 200,00

060400 - DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLAS E CRECHES  
400000 - Despesas de Capital  
440000 - Investimentos  
449000 - Aplicações Diretas (ficha 37)  
Redução ..... R\$ 300,00

449000 - Aplicações Diretas (ficha 38)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução .....	R\$ 300,00
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 40)	
Redução .....	R\$ 10.000,00
060500 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
400000 - Despesas de Capital	
440000 - Investimentos	
449000 - Aplicações Diretas (ficha 41)	
Redução .....	R\$ 800,00
449000 - Aplicações Diretas (ficha 97)	
Redução .....	R\$ 5.800,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
070100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
400000 - Despesas de Capital	
440000 - Investimentos	
449000 - Aplicações Diretas (ficha 44)	
Redução .....	R\$ 200,00
449000 - Aplicações Diretas (ficha 45)	
Redução .....	R\$ 500,00
449000 - Aplicações Diretas (ficha 101)	
Redução .....	R\$ 1.200,00
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
090100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
330000 - Outras Despesas Correntes	
339000 - Aplicações Diretas (ficha 89)	
Redução .....	R\$ 300,00
339000 - Aplicações Diretas (ficha 99)	
Redução .....	R\$ 240,00
339000 - Aplicações Diretas (ficha 100)	
Redução .....	R\$ 950,00
400000 - Despesas de Capital	
440000 - Investimentos	
449000 - Aplicações Diretas (ficha 80)	
Redução .....	R\$ 1.700,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100100 - DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
330000 - Outras Despesas Correntes	
320000 - Juros e Encargos da Dívida	
329000 - Aplicações Diretas (ficha 58)	
Redução .....	R\$ 1.900,00
339000 - Aplicações Diretas (ficha 59)	
Redução .....	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

400000 - Despesas de Capital	
460000 - Amortização da Dívida	
469000 - Aplicações Diretas (ficha 56)	
Redução .....	R\$ 16.250,00
Total Redução .....	R\$ 56.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2004.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.